

RESOLUÇÃO Nº 16/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO **ORCAMENTO VIGENTE** DOCONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO -AMVAP SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do AMVAP SAÚDE, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 28 de 16/11/2022, resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares por alterações orçamentárias de fonte de recurso no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE na forma a seguir:

10 – AMVAP SAÚDE 20 – SAÚDE NO AMVAP SAÚDE 4.0004 – REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS 4001 – SAÚDE NO AMVAP SAÚDE 10.302.01.0500.0000.0016.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.......R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por alterações orçamentárias de fonte de recurso são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE:

10 – AMVAP SAÚDE 20 – SAÚDE NO AMVAP SAÚDE 4.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS 4001 – SAÚDE NO AMVAP SAÚDE

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 05 de Junho de 2023

Renata Cristina Silva Borges Presidente AMVAP SAÚDE

Laurentina Pereira de Araujo Contador/CRC MG-098579/O-8